



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.364

DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 087 Data: 17/09/19
---

**“ACRESCENTA DISPOSITIVO NA PORTARIA Nº 1.980, DE 22 DE JULHO DE 2019 QUE TRATA DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE VISA ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 170/18 QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Ofício nº 237/2019/SMA, bem como, a necessidade da inclusão de membros para compor a Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei que visa alterar a Lei Complementar nº 170/18.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado a composição de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.980, de 22 de julho de 2019 que trata da Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei que visa alterar a Lei Complementar nº 170/18.

**Parágrafo único:** Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.980, de 22 de julho de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos a seguir relacionados para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei que visa alterar a Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018:

- I - **José Agnaldo Beghini de Carvalho – RE 17.535**  
Secretário Municipal de Administração
- II - **Mário Jorge da Silveira Junqueira – RE 17.537**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
- III - **Fabiane Barbosa da Silva – RE 9.537**  
Diretora de Gestão de Pessoas
- IV - **Luciana Maria Coelho de Jesus Stella – RE 10.044**  
Diretora da Diretoria Técnica Legislativa
- V - **Marcelo Cesar Ferreira – RE 8.955**  
Fiscal Tributário
- VI - **Rodrigo Sartori Mendes – RE 11.825**  
Gerente de Consultoria Jurídica e Apoio a Licitações
- VII - **Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paulo de Loyola – RE 16.744**  
Procurador Jurídico



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 2.364/19 – Fls. 02

- VIII - **Michael Campos Cunha – RE 17.608**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
- IX - **Edmilson Pereira Lima – RE 17.533**  
Secretário Municipal de Justiça

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.980, de 22 de julho de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito